



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 168/2024

27 de maio de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SANDRA PARAGUASSU DE SOUZA BRANDELERO LIMA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **SANDRA PARAGUASSU DE SOUZA BRANDELERO LIMA**, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, matrícula nº 408 portador do CPF nº 581.***.***-49. Para deslocar-se no dia 27/05/2024 aproximadamente às 05 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de São Francisco, Costa Marques, São Miguel do Guaporé e Rolim de Moura, juntamente com o Agente de Contratação Emerson Gomes do Reis, para realização de vistoria in-loco dos equipamentos relacionados ao Patrimônio do CIMCERO, com retorno previsto as 16 horas do dia 28/05/2024.

Tal solicitação faz necessário, uma vez que o CIMCERO anualmente faz visita técnica para constatar as condições atuais dos equipamentos, bem como obter informações necessárias para inventário do exercício de 2024, bem como atualizar os cadastros e usuários responsáveis.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 27/05/2024 às 08:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **48156** e o código verificador **685FE35E**.

Referência: [Processo nº 1-212/2024](#).

Docto ID: 48156 v1